



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO N° 003/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA LOCALIZA
VEICULOS ESPECIAIS S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o N° **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado e ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato 003/2023** – Pregão Eletrônico 038/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS** no Contrato nº 003/2023 e da **alteração do QUANTITATIVO DE VEÍCULOS no disposto na Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, referente às Secretaria de Governo e Secretaria de Desenvolvimento Urbano** transferindo os respectivos veículos descrito a seguir para a Secretaria de Administração.

- 1 (um) veículo – Secretaria de Governo
- 2 (dois) veículos – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o disposto na Cláusula Primeira, os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da dotação orçamentária abaixo::

MANUT. SEC. MUN. DE ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

02.027.001.04.122.2001.2749

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 2010

Quantidade: 3 (três) carros (3 x 12 meses = 36)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2023

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090